Diário Oficial

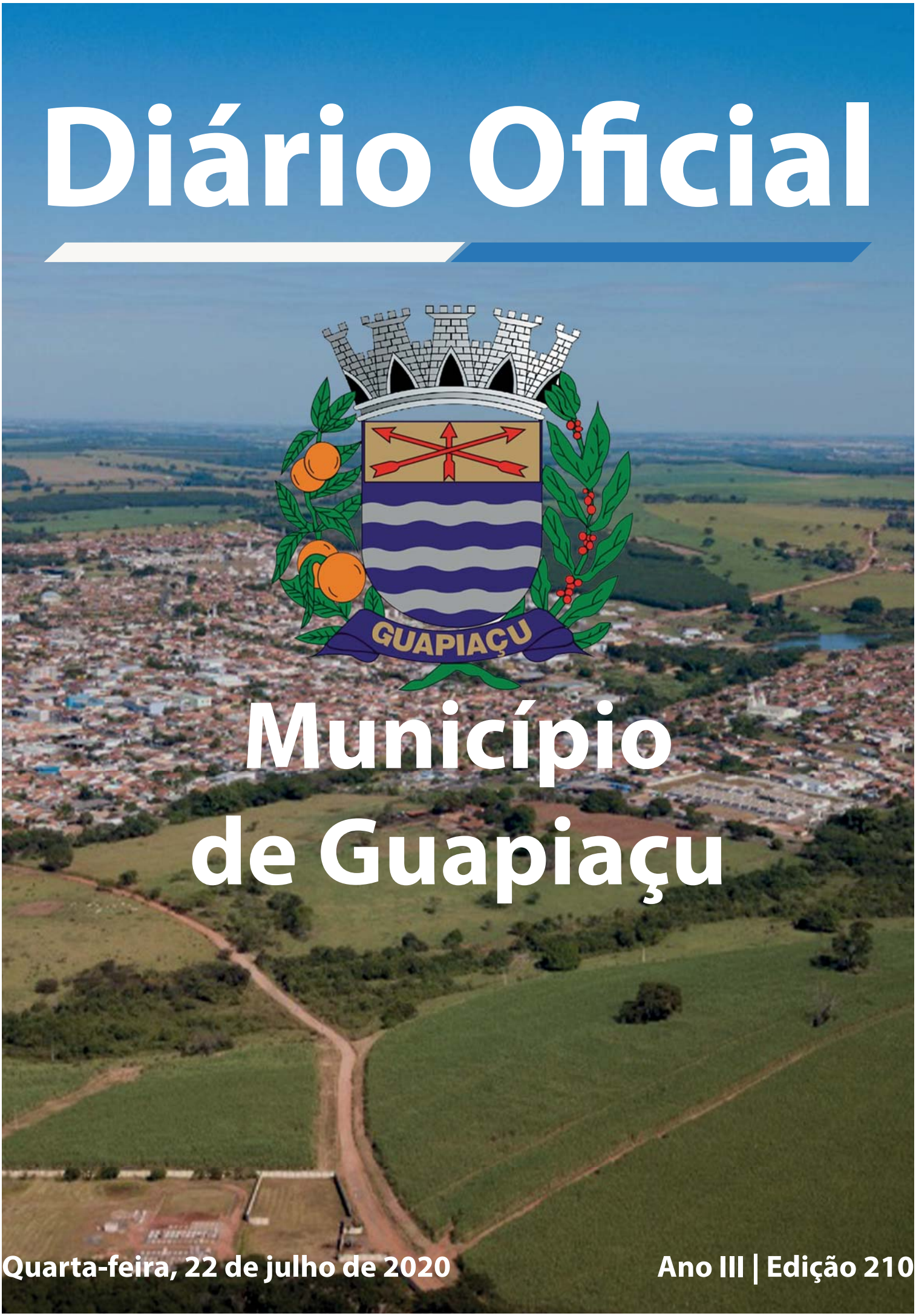

Município de Guapiaçu

Quarta-feira, 22 de julho de 2020 Ano III | Edição 210

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

PODER EXECUTIVO DE GUAPIAÇU 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO DE GUAPIAÇU

Licitações e Contratos

Extrato

PROC. LICIT. 49/20 - PP 42/20

"..."

Por estas razões o recurso é improcedente e, por conseguinte, mantida a decisão que declarou inabilitada a recorrente.

Ante o exposto, JULGAMOS VENCEDORAS do certame as empresas abaixo relacionadas:

- ELETROLOC COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.
- MARCELO BUENO DOS SANTOS & CIA LTDA ME.

As empresas vencedoras ficam intimadas a comparecerem na sede da prefeitura municipal para assinar o contrato, no prazo de 03 dias úteis, sob pena de perda do direito à contratação e convocação do segundo colocado. Guapiaçu/SP, 21/07/20. Leandro Mariano da Silva, Pregoeiro.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO 156/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 107/2019
PREGÃO Nº 088/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

CONTRATADO: GIANE CAPATO

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de lavanderia, higiene e lavagem do enxoval do departamento de saúde do município de Guapiaçu/SP.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, §1º, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/07/2020 A 30/01/2021.

PRAZO: 06 MESES

VALOR ANUAL: R$ 90.450,00 (noventa mil e quatrocentos e cinquenta reais).

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO 162/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 082/2019
PREGÃO Nº 066/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

CONTRATADO: UNIGRASS AMBIENTAL LTDA ME.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento o fornecimento de mão-de-obra para prestação de serviços diários de pintor, pedreiro, servente de pedreiro e mestre de obras na execução de pequenas tarefas, obras, reformas, ampliações e consertos em prédios e logradouros públicos, relativos à construção civil, pelo prazo de 04 meses e com equipe de mão-de-obra.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, §1º, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/08/2020 A 04/12/2020

PRAZO: 04 MESES

VALOR ANUAL: R$ 258.104,40 (setecentos e setenta e quatro mil, trezentos e treze Reais e vinte centavos).